PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 42/2011/GP

Itapoá, 22 de fevereiro de 2011.

Às Vossas Excelências
Vereadores
Câmara de Vereadores
Itapoá/SC

Assunto: **convocação para a realização de reunião extraordinária.**

Senhores Vereadores,

1. Ficam convocadas Vossas Excelências para a 2ª Reunião Extraordinária do 3° ano legislativo da 6ª legislatura desta Casa, a qual foi marcada para o dia 24 de fevereiro de 2011 (quinta-feira), com início às 10h, para a deliberação dos seguintes Projetos:

Projeto de Lei n°. 04/2011 – autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar. **Projeto de Lei n°. 05/2011 –** autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial.

Atenciosamente,

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) VEREADOR(A)

IZAQUE GOES _____

JEFERSON RUBENS GARCIA _____

JOAREZ ANTONIO SANTIN _____

JOSÉ MARIA CALDEIRA _____

MARCELO A. TESSARO _____

MÁRCIA R. EGGERT SOARES _____

OSNI OCKER _____

VALDECIR DE SOUZA _____

L.C.Z

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 42/2011/GP

Itapoá, 22 de fevereiro de 2011.

Às Vossas Excelências
Vereadores
Câmara de Vereadores
Itapoá/SC

Assunto: **convocação para a realização de reunião extraordinária.**

Senhores Vereadores,

2. Ficam convocadas Vossas Excelências para a 2ª Reunião Extraordinária do 3° ano legislativo da 6ª legislatura desta Casa, a qual foi marcada para o dia 24 de fevereiro de 2011 (quinta-feira), com início às 10h, para a deliberação dos seguintes Projetos:

Projeto de Lei n°. 04/2011 – autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar. **Projeto de Lei n°. 05/2011 –** autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial.

Atenciosamente,

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

L.C.Z